



Câmara dos Deputados

PL 4.433/2012

Autor:	Padre Ton
Data da Apresentação:	18/09/2012
Ementa:	Altera o art. 12 da Lei nº 8.212 e o art. 11 da Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contratação de empregados, em épocas de safra, e o exercício de atividade remunerada, em período de entressafra ou defeso, por segurados especiais do Regime Geral de Previdência Social.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Texto Despacho:	Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária
Regime de tramitação:	Ordinária
Em	05/10/2012